



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.932 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Denominação de via pública situada neste município em condomínio residencial na forma que especifica e dá outras providências".

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "2" existente no condomínio residencial com acesso às margens da Av. Clemente Pereira, nº 2.000, neste município, passa a denominar-se "**RUA JOSÉ MORENO RODRIGUES**", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

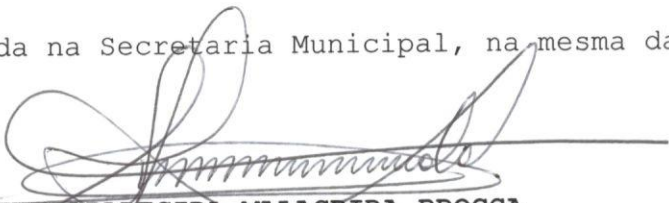
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessorá de Planejamento Administrativo